



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>SECRETARIA:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de alargamento da Ponte Alta localizada no interior do Município de Abelardo Luz, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A obra será realizada com realizar um alargamento na ponte alta, localizada no interior do Município, haja vista que é de extrema necessidade esse procedimento, uma vez que com isso haverá a ampliação da capacidade de carga da ponte, além de torná-la mais funcional para a população e demais motoristas que nela frequentam. Ademais, existe a necessidade de readequar a via às necessidades atuais da população.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA</b>	20/12/2024 à 20/05/2024
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Ponte Alta, localizada no interior do Município de Abelardo Luz/SC
<b>DATA:</b>	28/11/2023
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	R\$ 823.636,98

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>ELEMENTOS DE DESPESA</b>	215 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 449000 Aplicações Diretas 216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 323 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 449000 Aplicações Diretas 324 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 449000 Aplicações Diretas 325 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 449000 Aplicações Diretas
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>	Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
<b>Data:</b>	28/11/2023
<b>NERCI SANTIN</b> <b>Prefeito Municipal</b>	